



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE COLINAS

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PSS – 003/2025**

Homologa, preliminarmente, as inscrições dos candidatos a Contratação, em caráter emergencial, para o cargo de **Servente Geral**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos a Contratação Emergencial, para o cargo de **Servente Geral**.

<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b>	
<b>Processo Seletivo 003/2025</b>	<b>Servente Geral</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>001</b>	Crasiane Regina Stoll Vaz
<b>002</b>	Clair Corbelini
<b>003</b>	Giana Cristina da Silva Nunes Johann
<b>004</b>	Ana Paula Vian de Almeida
<b>005</b>	Fabiana dos Santos Dutra
<b>008</b>	Stefani Pletsch

<b>INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS</b>		
<b>Processo Seletivo 003/2025</b>	<b>Servente Geral</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Observação</b>
<b>006</b>	José Alexandre Miranda	Ausência da comprovação da escolaridade exigida 11.1.4
<b>007</b>	Jonathan Colman Aranda	Ausência da comprovação da escolaridade exigida 11.1.4
<b>009</b>	Mislene Rebeca Dias Pereira	Ausência da comprovação da escolaridade exigida 11.1.4

O candidato que não teve a sua inscrição homologada, poderá interpor recurso no prazo de um dia útil, conforme item 5.2 do edital supra.

**GABINETE DO PREFEITO**, 05 de março de 2025.

**MARCELO SCHRÖER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Felipe Jacobs Pocebon**  
Secretário da Adm. e Fazenda